



## PORTARIA Nº 1940/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, com base no art. 226 da Constituição Federal e no art. 1.723 do Código Civil e nos arts. 68 e 110 da Lei nº 9.826/74, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006999/2026-02, RESOLVE conceder Licença Casamento por 08 (oito) dias, pelo período de **30/06/2026 a 07/07/2026**, o docente **LEONARDO CARNEIRO HOLANDA**, matrícula nº 3000100-1, Professor Adjunto, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Prof.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará